

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando que o afastamento dos membros da Diretoria do Recivil determinada pela MMª Juíza Federal da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, cessou, por consequência, os benefícios advindos do exercício das funções;

RESOLVE,

Determinar que se proceda a rescisão do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Santos Barreto, nº 42, aptº 501, Bairro Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte-MG, objeto do "Contrato de Locação" pactuado com Maria Lourdes Campos Lima, em 25 de janeiro de 2009, observando-se as cláusulas contratuais e as normas legais pertinentes.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil